

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2022 – DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

*“Torna Ponto Facultativo para as Repartições  
Públicas Municipais de Florânia/RN, e dá  
outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o feriado municipal de Dia de São Sebastião que ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2022 (quinta-feira);

**DECRETA:**

**Art. 1º Ponto Facultativo** para as Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN, no dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira), **COM EXCEÇÃO** dos serviços prestados **no Pronto Atendimento Médico de Urgência e Emergência Francisco Nobre de Almeida**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.  
Em 19 de janeiro de 2022.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:96B183A2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2022. Edição 2698  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>